



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

**PROJETO DE LEI Nº 013/PMNP, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**DENOMINA “PRAÇA JAIME CALDEIRA BRAZÃO NETO” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Praça Jaime Caldeira Brazão Neto” o logradouro público localizado na Rua Orcalino Costa, em frente à Escola Municipal Professor Rosemir Carlos de Medeiros Ramos, no Bairro Amélia Benevides de Resende, no Município de Nova Ponte/MG, com área total de 532,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e dois metros quadrados).

**Art. 2º** Compete à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a instalação de placa indicativa no local, contendo a denominação oficial do logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, 06 de abril de 2026.

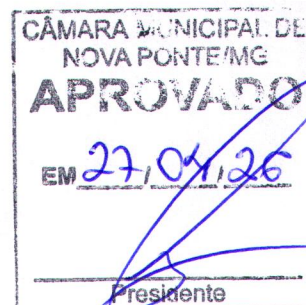
**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Horcilei de Freitas Vicente**  
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI Nº 2157/26  
SANCIONADA

27 ABR. 2026

**PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/PMNP, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Nova Ponte/MG, 06 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores,

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade denominar “Praça Jaime Caldeira Brazão Neto” o logradouro público localizado no Bairro Amélia Benevides de Resende, neste Município.

O presente projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem ao saudoso Sr. Jaime Caldeira Brazão Neto, esposo da Sra. Alair Pereira Caldeira, cidadão que aqui constituiu sua família e edificou sua história.

Seu legado é marcado por valores sólidos, que permanecem vivos entre seus familiares e à comunidade local.

A atribuição de seu nome ao referido logradouro público representa o reconhecimento de sua trajetória e perpetua sua memória, além de homenagear seus familiares, que ainda residem neste Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

**José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

